



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 660, DE 2023**

**Assunto:-** - Indica a instituição do Programa Aedes do Bem no Município de Mogi Guaçu para combater a transmissão da dengue.

As atuais técnicas para controlar o Aedes Aegypti, como a pulverização usando inseticidas químicos, não conseguiram impedir a propagação da dengue, pois o mosquito já desenvolveu resistência a inseticidas, tornando muitos produtos químicos ineficazes para mata-lo. Com a problemática dos crescentes casos da doença no Brasil, reforça-se que os tradicionais programas de controle antes utilizados, não são mais suficientes para obtenção de resultados consistentes referentes à diminuição ou ainda à proporção de uma solução para o surto das doenças causadas pelo Aedes Aegypti. Torna-se imprescindível a criação de novos métodos que busquem eliminar o mosquito, dentre elas a conscientização da população.

Desta forma;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências à Secretarias Municipais competentes, objetivando seja instituído o Programa Aedes do Bem no município de Mogi Guaçu, através da Secretaria Municipal de Saúde, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação que poderão coordenar e estabelecer uma campanha com palestras em salas de aulas e distribuição de folhetos informativos em residências, utilizando-se da colaboração dos Agentes de Saúde, Professores e alunos.

Sala "Ulysses Guimarães", 23 de janeiro de 2023.

  
**Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES ("Pézão")**  
PODEMOS